



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1, DE 13 DE MARÇO DE 2012

Dispõe sobre concessão de homenagens a mulheres trabalhadoras que relaciona e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Muzambinho, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e o Presidente, no uso de suas atribuições legais, como dispõe o artigo 37, inciso IV, da Lei Orgânica combinado com o artigo 265, § 3º, do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

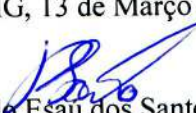
Art. 1º Fica concedida homenagem de « Mulher Trabalhadora », conforme Decreto Legislativo nº 2, de 6 de março de 2007, às seguintes personalidades:

- I** - Srª. Adélia Marina de Castro;
- II** - Profª. Ana Mara Alves;
- III** - Srª. Maria Aparecida Silva Vinco;
- IV** - Srª. Maria Silveria dos Santos;
- V** - Srª. Neide Piza;
- VI** - Srª. Olinda Cândida de Jesus do Prado;
- VII** - Srª. Patrícia França Pires Barcelos;
- VIII** - Drª. Robênia Mara Ribeiro;
- IX** - Profª Vera Helena de Rezende Martins.

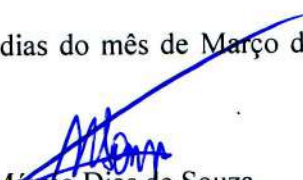
Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho/MG, 13 de Março de 2012.


Reginaldo Esau dos Santos
Presidente

Registrada nesta Secretaria aos treze dias do mês de Março de 2012, e publicada no lugar de costume.


Marcelo Dias de Souza
Primeiro Secretário